

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 01 de 01/03/2016.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO §1º DO ART. 28 DA LEI 8.934, DE 18/11/1994 E INC. I, ART 53 DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96:

RESOLVE,

ANULAR O ATO DE EXTINÇÃO DA EMPRESA: M. R. BORILLE AIMI LANCHONETE E PIZZARIA - ME - NIRE Nº: 51.101.643.53-7, ARQUIVADO SOB O Nº 20160024897, EM 01/02/2016, EM DECORRÊNCIA DE NÃO OBSERVANCIA DE PROIBIÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb0d1476

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar